



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CHAMADA No. 291/2016, de 24 de maio de 2016

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO CANADÁ/BRASIL PARA ESTUDANTES
DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), torna público que está aberto o processo de pré-seleção de estudantes de Cursos Superiores de Tecnologia da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica para o programa de mobilidade internacional, com bolsas de estudo no Canadá, na forma e condições estabelecidas na presente Chamada.

O *CICanScholarships for Brazilian IF Students* é um programa internacional desenvolvido pelo *Colleges and Institutes Canada* (CICan), em colaboração com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), com o objetivo de selecionar 10 (dez) estudantes brasileiros da rede pública federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico para estudarem, por 16 (dezesesseis) meses, no Canadá, em instituições conveniadas (faculdades ou institutos). O programa será integralmente financiado pelo CICan e proporcionará aos estudantes brasileiros de cursos de graduação em tecnologia (Tecnólogos) a oportunidade de melhorarem sua proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), além de ofertar complementação de sua formação acadêmica.

1. FINALIDADE

- 1.1 Estabelecer parceria do Brasil com o Canadá para o intercâmbio de conhecimentos e experiências na área da educação.
- 1.2 Fortalecer a relação entre os sistemas de ensino superior tecnológico de ambos os países.
- 1.3 Incentivar e fomentar ações de cooperação que fortaleçam o ensino de idiomas e o intercâmbio cultural.
- 1.4 Fomentar a integração, o fortalecimento e a consolidação do processo de internacionalização das instituições federais de educação profissional, científica e tecnológica.

Almeida

2. OBJETIVO

- 2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo pré-selecionar os estudantes do IFSP dos Cursos Superiores de Tecnologia, possibilitando a oportunidade de estudar em instituições canadenses.

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 3.1 Serão concedidas para estudantes elegíveis, sendo 7 (sete) para estudos em inglês e 3 (três) para estudos em francês, para o território nacional. O número de bolsas de estudo pode variar de acordo com o interesse dos alunos e disponibilidade dos programas.
- 3.2 Cada bolsa de estudo é composta por três itens: curso de línguas (inglês ou francês), dois semestres acadêmicos e um estágio/inserção na área de estudo ou projeto de pesquisa. Algumas áreas de estudos podem não estar disponíveis.
- 3.3 Cada instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica pode indicar até 2 (dois) candidatos.
- 3.4 A duração da bolsa é de, no máximo, 16 (dezesesseis) meses, sendo 4 (quatro) meses para o estudo de línguas (inglês ou francês), dois semestres acadêmicos (8 meses) e estágio (dois a três meses).
- 3.5 Proposta de plano de estudos:

Setembro –Dezembro 2016	Curso de Línguas
Janeiro – Abril/Maio de 2017	Semestre Acadêmico
Maió – Junho/Agosto de 2017	Estágio
Setembro – Dezembro de 2017	Semestre Acadêmico

4. DOS CURSOS ENVOLVIDOS

- 4.1 Esta chamada destina-se EXCLUSIVAMENTE aos estudantes de cursos de tecnologia (Tecnólogos) do IFSP e tornam-se elegíveis apenas os estudantes dos seguintes cursos:

SIGLA	CÂMPUS	CURSO
ARQ	Araraquara	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
ARQ	Araraquara	Mecatrônica Industrial
BRT	Barretos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
BRT	Barretos	Gestão de Turismo
BRI	Birigui	Mecatrônica Industrial
BTV	Boituva	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
BRA	Bragança Paulista	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
BRA	Bragança Paulista	Eletrônica Industrial
BRA	Bragança Paulista	Mecatrônica Industrial
CMP	Campinas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CJO	Campos do Jordão	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CPV	Capivari	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CAR	Caraguatatuba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Alm

CAR	Caraguatatuba	Processos Gerenciais
CTD	Catanduva	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
CTD	Catanduva	Mecatrônica Industrial
CBT	Cubatão	Automação Industrial
CBT	Cubatão	Gestão de Turismo
GRU	Guarulhos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
GRU	Guarulhos	Automação Industrial
HTO	Hortolândia	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
MTO	Matão	Alimentos
MTO	Matão	Biocombustíveis
PRC	Piracicaba	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
PRC	Piracicaba	Automação Industrial
PEP	Presidente Epitácio	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
SLT	Salto	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
SCL	São Carlos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
SCL	São Carlos	Manutenção de Aeronaves
SBV	São João da Boa Vista	Eletrônica Industrial
SBV	São João da Boa Vista	Sistemas para Internet
SPO	São Paulo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
SPO	São Paulo	Automação Industrial
SPO	São Paulo	Construção de Edifícios
SPO	São Paulo	Gestão da Produção Industrial
SPO	São Paulo	Gestão de Turismo
SPO	São Paulo	Sistemas Elétricos
SPO	São Paulo	Sistemas Eletrônicos
SRQ	São Roque	Gestão Ambiental
SRQ	São Roque	Viticultura e Enologia
SRT	Sertãozinho	Fabricação Mecânica
SRT	Sertãozinho	Gestão de Recursos Humanos

5. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 5.1 Ser cidadão(ã) brasileiro(a).
- 5.2 Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos elegíveis para o programa do IFSP.
- 5.3 Ter cursado, no mínimo, 2 (dois) semestres consecutivos de um Curso Superior de Tecnologia do IFSP, sem reprovações, notas incompletas e/ou repetições.
- 5.4 No retorno ao Brasil, ainda ter, no mínimo, um semestre letivo para ser concluído após participação no programa de bolsas no Canadá.
- 5.5 Dispor de um Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), no mínimo, sete (7,0) no momento da candidatura.
- 5.6 Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada, no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento, nacional ou internacional, ou ter sido selecionado a participar de qualquer atividade anterior no exterior com recursos do IFSP.
- 5.7 Ter proficiência em inglês ou francês.
 - 5.7.1 Serão aceitos resultados dos seguintes testes, desde que realizados a partir de 2014:

Amu

- IELTS - pontuação geral de 6, com nada menos que 5 em qualquer uma das quatro habilidades linguísticas;
- TOEFL iBT - pontuação mínima entre 75-79 ou superior;
- TOEFL ITP - pontuação entre 537-550 ou superior;
- TCF - pontuação entre 400-699 ou superior.

5.8 Chegar ao Canadá, na data prevista para o início das atividades e retornar ao Brasil após a conclusão do intercâmbio.

5.9 Caso o estudante não esteja no Canadá na data prevista, a bolsa será cancelada.

5.10 Após a conclusão do intercâmbio, o estudante deverá retomar os estudos no IFSP.

6. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

6.1 O estudante selecionado a participar do Programa “*CICan Scholarships for Brazillian Students*” receberá uma bolsa de estudos que cobrirá as seguintes despesas:

- 6.1.1 Passagem aérea de ida e volta, Brasil-Canadá-Brasil;
- 6.1.2 Subsídios para cobrir o material de estudo;
- 6.1.3 Auxílio financeiro para a instalação do estudante no país;
- 6.1.4 Seguro médico internacional;
- 6.1.5 Bolsa de manutenção pessoal durante o período de permanência no Canadá;
- 6.1.6 Taxas escolares;
- 6.1.7 Despesas com testes de idiomas, somente para os aprovados finais pelo CICan que tenham apresentado a proficiência mínima no TOEFL ITP ou exame em francês. Os que submeterem os escores do IELTS ou TOEFL iBT não necessitarão de outra avaliação.

6.2 A bolsa de manutenção recebida pelos candidatos aprovados não cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte) e os custos com emissão de vistos.

7. DA INSCRIÇÃO:

7.1 Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido, entregando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão elegíveis.

7.2 A inscrição do candidato ocorrerá em uma etapa.

7.3 As inscrições devem ser realizadas junto ao Representante da ARINTER de seu câmpus, até o dia 08 de junho de 2016, de acordo com o horário estabelecido pelo câmpus.

7.4 A documentação necessária para a inscrição consta dos seguintes instrumentos:

- **Formulário de inscrição:** devidamente preenchido e assinado;
- **Prova de cidadania:** cópia da carteira de identidade nacional (RG) ou cópia do passaporte do(a) candidato(a) válido;
- **Histórico escolar:** cópia do Kardex atualizado, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição e o cálculo do CRE;
- **Descrições de cursos e disciplinas:** uma breve descrição do curso e disciplinas traduzidos em inglês ou francês;
- **Currículo:** currículo do(a) candidato(a), preferencialmente emitido pela plataforma *Lattes*;

Alison

- **Carta de intenções do(a) candidato(a):** carta, em inglês ou francês, resumindo o histórico do estudante, objetivos e motivação para estudar no Canadá (máximo de uma página);
 - **Declaração de Compromisso:** por meio da qual o(a) candidato(a) se compromete a divulgar sua experiência de intercâmbio à comunidade acadêmica em um relatório final e em uma apresentação em um evento público, como palestra, oficina ou seminário (anexo I);
 - **Programas:** comprovante de participação em programas de iniciação científica, tecnológica, de extensão ou de monitoria na graduação, já finalizados;
 - **Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais:** cópia assinada do Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais.
- 7.5 **Formulário de inscrição:** o Formulário de Inscrição, as listas de programas disponíveis e de faculdades/institutos, bem como o Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais estão disponíveis no site do CICan:
- 7.5.1 Versão em inglês: <http://www.collegesinstitutes.ca/news-centre/calls-for-submission/canada-and-brazil-scholarship-program/>
- 7.5.2 Versão em francês: <http://www.collegesinstitutes.ca/fr/centre-des-nouvelles/appels-de-soumission/programme-de-bourses-canada-et-bresil/>
- 7.6 **Comprovante de proficiência em língua inglesa ou francesa:** para comprovação de proficiência é necessário apresentar a cópia dos resultados dos testes de proficiência do(a) candidato(a). Os testes devem ter sido realizados após 2014.
- 7.7 Todos os documentos deverão estar digitalizados e ser apresentados junto com os originais ao representante da ARINTER do seu câmpus.
- 7.8 O representante da ARINTER receberá e validará os documentos apresentados pelos candidatos.
- 7.9 Os documentos dos candidatos validados devem ser encaminhados em formato PDF, pelo representante da ARINTER do seu câmpus. O arquivo deve ter o nome do candidato, seguido da sigla do câmpus (NomeCandidato_SiglaCampus).
- 7.10 Os documentos deverão ser enviados para ARINTER, para os seguintes endereços eletrônicos: gab@ifsp.edu.br, com cópia para cynthia@ifsp.edu.br e jussara.pimenta@ifsp.edu.br.

8. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas fases.
- 8.2 A primeira fase ocorrerá no câmpus do candidato.
- 8.3 Após o recebimento de todas as inscrições no câmpus, as candidaturas serão avaliadas pelo representante da ARINTER e seus pares, conforme definição do câmpus. Os instrumentos utilizados respeitarão os critérios contidos nesta chamada.
- 8.4 Na primeira fase, serão selecionados até 5 (cinco) candidatos que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- 8.5 Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate devem ser aplicados em ordem decrescente de importância:
- 8.5.1 o candidato que tenha o maior número de períodos cursados;
- 8.5.2 o candidato que tenha participado do programa de iniciação científica, de extensão ou de monitoria. O programa deverá estar finalizado, com respectivos relatórios entregues, isto é, sem pendências;

Umm

- 8.5.3 o candidato mais velho.
- 8.6 Os cinco (5) candidatos que apresentarem o maior Coeficiente de Rendimento Escolar passarão para a segunda fase.
- 8.7 A pontuação obtida pelos candidatos na primeira fase não será cumulativa para a segunda fase.
- 8.8 A segunda fase ocorrerá na ARINTER do IFSP, na Reitoria.
- 8.9 O representante da ARINTER do câmpus enviará as inscrições realizadas, destacando o resultado dos cinco primeiros colocados, além disso também deverá incluir os candidatos elegíveis e não elegíveis para ARINTER, nos seguintes endereços eletrônicos: gab@ifsp.edu.br, com cópia para cynthia@ifsp.edu.br e jussara.pimenta@ifsp.edu.br.
- 8.10 Serão classificados até 2 (dois) candidatos com a maior pontuação nos testes de proficiência previstos no item 5.7.1.
- 8.11 Candidatos que não tenham realizado o exame de proficiência ou que não entreguem certificados compatíveis no prazo determinado serão considerados desclassificados.
- 8.12 Candidatos que tenham realizado o teste de proficiência e que não tenham a pontuação mínima determinada de conhecimento linguístico também serão desclassificados.

9. DO RESULTADO

- 9.1 O resultado da pré-seleção será divulgado no *site* do IFSP (www.ifsp.edu.br). Os estudantes indicados serão diretamente comunicados de sua aprovação por *e-mail* e por telefone, pela ARINTER ou o representante da ARINTER no câmpus.
- 9.2 O resultado da presente pré-seleção estará disponível entre os dias 15 e 17 de junho de 2016.
- 9.3 O resultado final da seleção do programa, com a relação dos dez (10) alunos das instituições da rede federal brasileira que irão ao Canadá, tem data prevista de divulgação em 30 de junho de 2016.
- 9.4 Cada instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica será atendida com, no máximo, uma bolsa de estudo.
- 9.5 Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar, na maior brevidade possível, a emissão da documentação de viagem (passaporte, visto) para a realização da viagem. Cabe **exclusivamente** ao candidato selecionado providenciar a emissão do passaporte e visto em tempo hábil.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA
Lançamento da Chamada Pública	ARINTER	24/05/2016
Inscrição no Câmpus	Candidato	25/05/2016 a 08/06/2016
Análise das Candidaturas (1ª fase)	Representante da ARINTER no câmpus	09/06/2016
Divulgação do Resultado Parcial no campus (1ª. fase) e envio para ARINTER conforme item 8.9.	Representante da ARINTER no câmpus	10/06/2016

ulu

Análise das Candidaturas (2ª fase)	ARINTER	13/06/2016 a 14/06/2016
Divulgação do Resultado da Pré-Seleção (2ª. fase)	ARINTER	15/06/2016
Prazo final para o(a) assessor(a) internacional enviar a documentação completa de até 2 (dois) estudantes da instituição para o Conif.	ARINTER	17/06/2016

Para comprovação de proficiência em língua inglesa ou francesa, é necessário apresentar a cópia dos resultados dos testes de proficiência do(a) candidato(a). Os testes devem ter sido realizados após 2014.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Casos omissos serão analisados por um representante da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e pela Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do IFSP.

São Paulo, 24 de maio de 2016.


Whisner Fraga Mamede
Reitor em exercício do IFSP

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAÇÃO

Chamada Pública 291, de 24 de maio de 2016

**PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS CANADÁ/BRASIL PARA
ESTUDANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

Eu, _____, portador do
CPF _____, RG _____, caso venha a ser
selecionado(a) e aprovado(a) pelo *Programa de Bolsas de Estudos Canadá/Brasil*,
patrocinado pelo CICan, em parceria com o Conif, comprometo-me a dedicar-me
integralmente às atividades durante o meu período de estudos no Canadá; retornar ao
Brasil no prazo de 7 (sete) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de
estudos, a qual tem duração máxima de 16 (dezesesseis) meses, a fim de concluir os meus
estudos na instituição de origem na qual estou regularmente matriculado. Na
eventualidade da ocorrência de desistência em participar do programa ou havendo a
descontinuidade deste enquanto o estudante se encontrar no exterior, por motivo fortuito
ou de força maior, os organismos acima analisarão e tomarão as devidas providências,
desde que previamente notificados por escrito em comunicado a ser enviado ao CICan e
Conif.

Concordo ainda em disseminar as experiências adquiridas no intercâmbio à comunidade
acadêmica de minha instituição, por meio de relatório final com a respectiva apresentação
em evento público, como palestra, *workshop* ou seminário.

Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer todas as regras estabelecidas
pelo *Programa de Bolsas de Estudos Canadá/Brasil* e concordar com elas.

_____ de _____ 2016.
Local e data

Assinatura do(a) declarante

